



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETARIA - GERAL

29 12 95
[Handwritten signature]

RECEBUEMOS
N.º 2303
de 29 12 95
do Sr. Presidente
do Conselho Económico Financeiro
e Planeamento
de 24 01 96
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

9900 HORTA
- 2303
Nossa referência
P.º 39-9/28

Ponta Delgada,
1995-12-22

Sua referência Sua comunicação

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO - LIMITE DE AVALES A CONCEDER PELA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM 1996

Para efeitos de apreciação e posterior aprovação por parte dessa
Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o
Presidente do Governo de enviar a V. Ex.ª a Proposta de Resolução
referenciada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]

RUI NINA DA SILVA LOPES

Anexo: o mencionado
GM/GM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
limite de avales a conceder pela Região
autónoma dos Açores em 1996
20/95 95 12 22
108
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
RECEBUEMOS
N.º 2303
de 29 12 95
do Sr. Presidente do Conselho Económico Financeiro e Planeamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(b) *Sessão de 7 de Dezembro de 1995*

75712/21

[Signature]

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Limite de avales a conceder pela
Região Autónoma dos Açores em 1996

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 32º, nº 1, alínea o), do Estatuto Político-Administrativo, resolve fixar o limite máximo líquido dos avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores, durante o ano de 1996, em 8,5 milhões de contos.

A SECRETÁRIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Signature]

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1995



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

NOTA JUSTIFICATIVA

Limite de avales a conceder pela
Região Autónoma dos Açores em 1996

O limite máximo de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1996 é de 8.500 milhares de contos, a repartir do seguinte modo:

- 5.500 milhares de contos para empresas do sector energético,
- 2.000 milhares de contos para empresas do sector de transportes,
- 1.000 milhares de contos para outras operações de financiamento que se venham a revelar de interesse para a Região.

PL